



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Juazeiro do Norte

2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte

Rua Maria Marcionília Pessoa Silva, 800, Lagoa Seca - CEP 63046-550, Fone: (88) 3571-8218, Juazeiro do Norte-CE - E-mail: juazeiro2civel@tjce.jus.br

TERMO DE AUDIÊNCIA

Processo nº: 0046774-11.2017.8.06.0112
Classe: Procedimento Comum
Assunto: Seguro
Requerente: Geovani Feitosa Araujo
Requerido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 15:30 horas, na Sala de Audiências do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Fórum desta Comarca de Juazeiro do Norte/CE, onde presente se encontrava a Conciliadora **Thaynara de Souza Sampaio** e o Coconciliador **José Lúcio Leite Cavalcante**. Foi realizado o pregão de estilo, oportunidade em que compareceu a requerida, **Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A**, representada por seu preposto, **Sr. Ivo Silva de Carvalho**, CPF nº 027.238.253-10, acompanhado do advogado, **Dr. Antônio Macêdo Coelho Neto**, inscrito na OAB/CE sob o nº 26.037. Ausente o autor. Aberta a sessão, foi esclarecido aos presentes, que em razão dos princípios norteadores da Conciliação e da Mediação, insculpidos na Resolução 125/2010 do CNJ e no art. 2º da lei 13.140/2015, a voluntariedade e da confidencialidade, nada do que for discutido nesta audiência poderá ser consignado em ata, salvo se as partes se compuserem. Iniciados os trabalhos, deixa a Conciliadora de concitar as partes para uma composição amigável em razão da ausência do requerente, o qual informou que não iria comparecer ao presente ato, conforme Petição de fl. 62. Em seguida, o advogado da promovida requereu a juntada da Carta de Preposição e Substabelecimento. E como nada mais foi dito ou requerido, encerro o presente termo, que lido e achado conforme, vai assinado, remetendo-se os presentes autos à 2ª Vara Cível desta Comarca. Eu [assinatura], Coconciliador, o digitei e subscrevo.

Conciliadora: Thaynara de Souza Sampaio

Coconciliador: José Lúcio Leite Cavalcante

Requerida, por seu preposto: Ivo Silva de Carvalho

(Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro - DPVAT, representada por seu preposto, Ivo Silva de Carvalho)

Advogado da Requerida: Coelho Neto

(Dr. Antônio Macêdo Coelho Neto - OAB/CE nº 26.037)